



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1931-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.644

de 2 de agosto de 2022.

89	3	Gabinete do Prefeito	5.000,00
91	3		5.000,00
92	3		25.000,00
101	3		43.000,00
320	1	Saúde	179.401,22
343	1		704.759,42

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$4.992.154,48 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.641, de 1º de agosto de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 30.971/2022; 35.681/2022 e 34.804/2022,

Botucatu, 2 de agosto de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$5.954.315,12 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e doze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de agosto de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
86	3	Gabinete do Prefeito	35.000,00
102	3		2.000,00
103	3		5.000,00
104	3		7.000,00
105	3		25.000,00
106	3		4.000,00
298	1	Saúde	4.364.166,34
314	1		1.237.148,78
316	1		56.000,00
317	1		219.000,00

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$962.160,64 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
-------	-------	-------	-----------



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.